



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## 02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, por este CONTRATO, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 583 - Sala 1.701- Centro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 72.030.927/0001-85, Neste ato representada por seus sócios **FERNANDO ANTÔNIO ROCHE FRANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 901370-D CREA RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.375.217-04, e **RICARDO TADEU BESSA MATTOS**, brasileiro, engenheiro, Carteira de Identidade 40222-D CREA-RJ, inscrito no CPF: 373.957.007-59 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 07/02/2020 contida no processo EMUSA nº 510000444/2020 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e com o art. 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 09/2019, firmado em 10/04/2019, que tem como objeto a "execução de obras de contenção de encosta na Rua Ormezinda Barboza, nº 67 e 87 - Icaraí, Alameda Paris - casa 2 e 3 Icaraí, Travessa São Sebastião - Icaraí, Rua Doutor Lara Vilela, nº 94 - Icaraí, Rua Noemia Menezes, nº 10 - São Francisco, Rua General Castro Guimarães, nº 558/Grota



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

– São Francisco, Rua Ruth de Oliveira, nº 688 – São Francisco, Travessa Ronaldo Gomes Menezes, nº 16 – São Francisco, Rua 42, s/n lote 20, Quadra 79, Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ.”

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 457.404,35 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos); itens acrescidos: R\$ 731.526,42 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) itens reduzidos: R\$ 469.946,73 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); itens excluídos: R\$ 718.993,05 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos), representando 23,78% de alteração contratual, tendo um decréscimo de R\$ 9,01 (nove reais e um centavo) no valor contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

  
Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

  
Fernando Antônio Roche França  
**Sócio**

  
FERNANDO ANTÔNIO ROCHE FRANÇA  
Engº Civil  
CREA - RJ 901370/D  
Diretor

  
Ricardo Tadeu Bessa Mattos  
**Sócio**

Ricardo Tadeu Bessa Mattos  
Engº Civil  
CREA - RJ 40222/D  
Diretor